



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO VARA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRÂNSITO VADT DA COMARCA DE ARACAJU/SE**

Processo: 201940601239

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ELENALDO DOS SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., em cumprimento ao despacho de fls., informar que não possui interesse em produzi outras provas.

No mais, ratifica as teses de defesa apresentadas e requer a total improcedência dos pedidos da inicial.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

ARACAJU, 19 de maio de 2020.

**KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ  
2592 - OAB/SE**